

Processo n.º 23072.000204/2013-25
Pregão Eletrônico n.º 011/2013

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA) E DE ARRUAMENTO DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, identidade MG-975.505/SSP/MG, CPF nº. 244.927.286-00 e a empresa CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 17.027.806/0001-76, com endereço na Av. Juscelino Kubitscheck, nº 2.187 – Vila Oeste, CEP 30.535-550 – Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, e representada por seu Sócio – Diretor, Sr. Marcelo Vilanova Monken, identidade M – 3.998.638 – SSP/MG, CPF 767.794.166-49, resolvem firmar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do contrato, visando atender a demanda de limpeza no Instituto de Ciências Exatas da UFMG de acordo com o disposto no Parágrafo Dezenove, da Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe e respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Parágrafo Primeiro: Inclui-se 07 (sete) postos de 40 horas semanais seg. a sex - no Instituto de Ciências Exatas da UFMG, anexo U conforme planilha anexa que passa a fazer parte integrante do contrato 17/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Devido às alterações previstas acima, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 1.166.778,16 (Um milhão cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), para R\$ 1.184.818,09 (Um milhão cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos), correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 18.039,93 (dezoito mil trinta e nove reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800026, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

DLO
DEPARTAMENTO DE
LOGÍSTICA DE SUPRIMENTOS
E SERVIÇOS OPERACIONAIS

PRA
PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO

UFMG

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2016.


Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG


Marcelo Vilanova Monken
Conservo Serviços Gerais Ltda



S/rateio M.Limp/Eqpto/Impostos	Rateio	\$	c/ rateio
1,74	8.366,39		0,73
0,93	114.749,05		0,73
1,74	67.690,21		0,73
4,77	16.477,86		0,73
2,19	9.744,53		0,73
5,20	6.385,46		0,73
0,38	112.310,70		0,73
0,14	31,83		0,73

M.Limpeza 74.191,92
 Equipamento 10.998,23
 Desp Adm. + Lucro 95.022,95
 Impostos 168.201,16
348.414,26

Total Área	m2	Produtividade	Preço Homens/Mês	Tótil R\$	Nº Homens
Área I - Seg a Sex	2.509,92	1200	2.002,84	4.189,14	2
Área II - Seg a Sex	61.364,19	1700	2.002,84	72.295,70	36
Área III - Seg a Sex	26.162,95	1700	2.002,84	30.823,66	15
Área I - Seg a Sab	11.448,79	1200	2.091,91	19.958,23	10
Área II - Seg a Sab	157.025,67	2250	2.091,91	145.992,91	70
Área III - Seg a Sab	92.629,10	1200	2.091,91	161.476,68	77
Área IV - Insalubre	22.548,74	510	2.432,20	107.535,21	44
Área V - Periculosa	13.334,68	3700	2.624,73	29.166,59	11
Área Externa	8.738,04	468	2.432,20	45.411,60	19
Arriamento (Conversão para KM Linear)	153.688,96	5500	2.094,71	38.533,50	28
	43,56	4,29	2.095,33	21.296,79	10
Posto 12x36 - Hospital Veterinário	4.696,43	3	4.463,93	13.391,78	6
Posto 12x36 - Ininterrupto	3.254,02	40	3.783,36	37.833,60	20
Posto 44 hrs. Seg a Sab - Diamantina	3.964,75	4	1.933,24	7.732,96	4
Posto 44 hrs. Seg a Sab - Caeté	3.795,06	1	1.976,34	1.976,34	1
Posto 44 hrs. Seg a Sab - Cons. Lafaiete	1.069,82	1	1.950,45	1.950,45	1
Posto 44 hrs. Seg a Sab - Tiradentes		1	1.817,14	1.817,14	1
Posto 36 horas semanais - Seg a Sab	541,77	2	1.810,31	3.620,62	2
Posto 36 horas semanais - Seg a Sab / Insalubridade		0	2.141,03	-	-
Posto 60 horas semanais - Seg a Sex		10	2.002,84	20.028,41	10
Posto 44 horas semanais - Seg a Sab diurno		7	2.002,84	14.019,88	7
Posto 44 horas semanais - Seg a Sab noturno s/ Insalubridade		0	2.432,20	-	-
Posto 44 horas semanais - Seg a Sab noturno c/ Insalubridade		0	2.663,41	-	-
Posto de Serviço de Encarregado		13	2.836,79	36.878,22	13
Total Metragem (Áreas Internas e Externas) exc. Arriamento	459.413,98				
Total Metragem incluído posto 12x36 e outras cidades	476.779,39				
Custo Mão de Obra				R\$ 835.929,40	387

Quadro da formação de preço

	Postos BH	Outras Cidades	Cons. Lafaiete
Custo Mão de Obra + Insumos	822.452,51	11.526,44	1.950,45
Material de Limpeza	74.191,92		
Equipamento	10.998,23		
Sub Total	907.642,65	11.526,44	1.950,45
Despesas Administrativas	6,00%	54.458,56	691,59
Lucros	3,93%	39.372,80	500,01
Sub Total		1.001.474,01	12.718,03
Impostos Postos BH	14,25%	166.425,71	272,80
Imposto Conselheiro Lafaiete	11,25%	-	-
Impostos Outras Cidades	12,25%	-	1.775,45
Valor Total Mensal da Contratação		1.167.899,72	14.493,48
Valor Total Mensal da Contratação		R\$ 1.184.818,09	2.424,89
Valor Total Anual		R\$ 14.217.817,17	

1,55 - custo médio p/ m2

	Valor p/ dia	dias falta	total desconto
Calculo para desconto de faltas Area I, II e III	89,72	0	0,00
Calculo para desconto de faltas Area IV e V Insalubre	104,32	0	0,00
Calculo para desconto de faltas Area IV Periculosa	112,58	0	0,00
Calculo para desconto de faltas Area Externa	89,85	0	0,00
Calculo para desconto de faltas Arriamento	89,87	0	0,00
Calculo para desconto de faltas Area Outras Cidades	81,03	0	0,00

